



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CÁSSIO CHIODI, QUE "INSTITUI DIRETRIZES DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA APLICÁVEIS À GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS, RECONHECE A COORDENAÇÃO CENTRAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E EFICIÊNCIA OPERACIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG".**

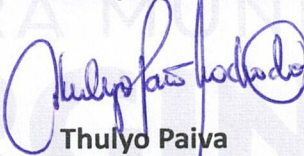
O Projeto de Lei em análise tem por objetivo fortalecer a prevenção, o controle, a eficiência operacional e a transparência na gestão da frota municipal, compreendendo veículos, máquinas e equipamentos motorizados pertencentes ou utilizados pelo Município de Varginha.

A proposição estabelece diretrizes e instrumentos de governança e gestão capazes de prevenir irregularidades e de aprimorar os mecanismos de controle, contribuindo para a lisura, eficiência, economicidade, publicidade e integridade da administração pública.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam impedimentos à tramitação da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 2/2026.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de fevereiro de 2026.**

  
**Thulyo Paiva**  
Vereador Relator

De acordo:

  
**Joãozinho Enfermeiro**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757